

12-2008

Síntese do Conselho Geral Alargado de 2008

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/missao-espiritana>

Recommended Citation

(2008). Síntese do Conselho Geral Alargado de 2008. *Missão Espiritana*, 14 (14). Retrieved from <https://dsc.duq.edu/missao-espiritana/vol14/iss14/15>

This Article is brought to you for free and open access by Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Missão Espiritana by an authorized editor of Duquesne Scholarship Collection.

síntese do dia 5 de junho de 2008 sobre os leigos, no conselho geral alargado

1. A afirmação de pertença à Congregação através da profissão religiosa ou da associação, assim como o reconhecimento do papel dos leigos no seio da Congregação, convidam:

* A investigar melhor, através de um novo questionário, tudo o que existe, em todas as circunscrições, incluindo nas diferentes formas de associação à Congregação e sua Missão (tanto de leigos como padres e religiosas), em ordem a uma visão mais completa e compreensiva da questão.

* A incentivar a criatividade nas diferentes formas de ligação e pertença à Congregação, concretamente nas circunscrições onde há poucas iniciativas nesse domínio. Os confrades para tal missão devem ser bem escolhidos e comprometidos nesse ideal de procurar e desenvolver outras formas de pertença. O Conselho Geral, por sua vez, deverá fornecer um conjunto de indicações (sob a forma de ID ou Carta comum, ou outra...) que sejam iluminadoras e inspiradoras, porque refletem a seiva da árvore espirítana e porque indicam possíveis etapas nessa relação e pertença.

* Apresentar um Directório de Associação à Congregação que reconheça oficialmente como autêntica vocação espirítana o compromisso, diversificado e múltiplo, de tantos leigos ligados à Congregação desde há vários anos. Características do Directório:

a) Procurar ajudar a discernir a diferença, em cada circunscrição, entre contrato moral/espirítual e contrato civil ou

de trabalho. Haja, no entanto, uma carta de missão que defina o serviço prestado pelo membro associado.

b) Servir de documento de trabalho em ordem a uma decisão capitular de inclusão no directório da Organização e/ou na Regra de Vida Espiritana.

c) Prever programas e tempo de formação/provação.

d) Definir as condições para um compromisso definitivo.

e) Prevenir e respeitar todas as questões de justiça social do leigo associado, em linha com a sua condição de assalariado ou voluntariado.

2. Outras ideias:

a) Consultar outras Congregações e mesmo a forma de funcionamento e exercício da autoridade das denominadas novas comunidades.

b) Progressivamente procurar uniformização da linguagem.

c) A necessidade de os membros professos terem uma atitude mais positiva e aberta a respeito dos Leigos Associados.

Equipa: António Galvão, José Sabença e Mark Connolly.